



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DAS ESCOLAS 2023

O Orçamento Participativo das Escolas (OPE), regulamentado pelo Despacho n.º 436-A/2017, este ano letivo configura-se como um instrumento para a promoção da solidariedade e da inclusão. As propostas devem centrar-se neste eixo de atuação ao promover o envolvimento dos alunos na experiência democrática, nos princípios da representação e da construção de projetos para o bem comum

1. As propostas são elaboradas por alunos do 3º ciclo do ensino básico e do ensino secundário e identificam, claramente, uma melhoria pretendida na escola, através da aquisição de bens e/ou serviços que sejam necessários ou convenientes para a beneficiação do espaço escolar e/ou da forma da sua utilização ou destinados a melhorar os processos de ensino-aprendizagem e do qual possa beneficiar ou vir a beneficiar toda a comunidade escolar.
2. As propostas são contidas num **texto até 1000 palavras**, com ou sem imagem ilustrativa, e devem referir expressamente a sua compatibilidade com outras medidas em curso na escola e a sua exequibilidade com a dotação local atribuída ao orçamento participativo.

Valor atribuído:

- Escola Básica Eugénio dos Santos - **500€**
- Escola secundária Rainha Dona Leonor - **cerca de 1215€.**

3. As propostas são entregues até 15 de março:

- Preferencialmente através página do OPE (www.opescolas.pt), no separador “Inscrição”.
- ou na secretaria do agrupamento / coordenação da Escola Eugénio dos Santos.

4. Cada proposta de orçamento participativo deve:

- a) Ser subscrita, individualmente, por um estudante proponente, ou em grupo, por um máximo de 5 estudantes proponentes;
- b) Ser apoiada por, pelo menos, 5% dos estudantes do 3.º ciclo do ensino básico e/ou do ensino secundário, que frequentem a escola em causa, sendo claramente identificados pelo seu nome, número de estudante e assinatura.
 - A **Escola Básica Eugénio dos Santos** possui cerca de 369 alunos do 3º ciclo, pelo que cada proposta deverá ser sobrescrita por **19 assinaturas**.
 - A **Escola secundária Rainha Dona Leonor** possui cerca de 1215 alunos do 3º ciclo e secundário, pelo que cada proposta deverá ser sobrescrita por **61 assinaturas**.

5. Etapas e prazos:

- | | |
|---|------------------------------------|
| a. Desenvolvimento e apresentação de propostas: | até 15 de março |
| c. Divulgação e debate das propostas: | de 16 março a 23 de março |
| d. Votação das propostas: | 24 março (dia do estudante) |
| e. Divulgação dos resultados: | até 31 março |
| f. Planeamento da execução: | até 31 de maio |
| g. Execução da medida: | até 29 de dezembro |

Para mais informações, aceda a:

<https://opescolas.pt/>

Lisboa, 7 de fevereiro de 2023

A Diretora
Hermínia Silva